



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5971 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.373.359,58 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
32	20.01.04.122.0021.2.002	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Gabinete	300.000,00
178	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
174	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	1.833.942,44
182	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	95.020,00
240	20.09.12.361.0191.2.212	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	68.234,12
391	20.16.18.541.0325.2.183	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	71.163,02
TOTAL							2.373.359,58

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.373.359,58 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
158	20.08.04.122.0021.2.252	100 - RP	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	160.254,12



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

181	20.09.12.361.0021.2.022	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	89.031,45
231	20.09.12.361.0188.2.026	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção Conselho Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
257	20.09.12.361.0597.2.282	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades e Inst. para Atendimento de Atividades no Contraturno Escolar	Secretaria Municipal de Educação	149.600,00
258	20.09.12.363.0191.2.213	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos regularmente matriculados no IFF – campus Itaperuna	Secretaria Municipal de Educação	125.805,60
267	20.09.12.365.0031.2.281	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades, Inst.Com., Confe s. ou Filant. para atendimento a Ed. Infantil	Secretaria Municipal de Educação	600.000,00
390	20.16.18.541.0325.2.183	100 - RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal de Ambiente	131.782,36
392	20.16.18.541.0325.2.202	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Ambiente	212.907,30
847	20.26.09.122.0021.2.054	100 - RP	3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. dos Milit	Manutenção da Seguridade	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	100.000,00
848	20.26.09.122.0021.2.054	100 - RP	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Manutenção da Seguridade	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	100.000,00
849	20.26.09.122.0021.2.113	100 - RP	3.1.90.07.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	65.000,00
850	20.26.09.122.0021.2.113	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	150.000,00
851	20.26.09.122.0021.2.113	100 - RP	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	150.000,00
852	20.26.09.122.0021.2.113	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	60.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

854	20.26.09.122.0021.2.113	100 – RP	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	11.200,00
856	20.26.09.122.0021.2.113	100 - RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Inst. Previd. Social dos Serv. Públicos Municipais	20.000,00
866	20.27. 236950604.2.055	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção de Eventos e Festividades Tradicionais	Secretaria Municipal de Turismo	100.000,00
2615	20.16.18.541.0575.2.071	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das vias urbanas	Secretaria Municipal de Ambiente	71.615,73
2661	20.16.18.541.0325.2.202	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal de Ambiente	71.163,02
TOTAL							2.373.359,58

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 01 de novembro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL